



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2686/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para disciplinar o trânsito na rua Luiz Leôncio Buchele, nas proximidades da Escola Básica Padre Pedro Baron, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que devido ao fato de ônibus escolares realizarem embarque e desembarque, por ser permitido estacionamento de veículos e ser estreita a via, acaba bloqueando a circulação dos demais veículos que transitam, conforme imagem anexa.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em julho de 2022 através da indicação n. 2796/2022.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .